



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**PORTARIA Nº. 001, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a convocação de suplente de Vereador para assumir assento nesta Casa Legislativa em face da licença concedida a Ver<sup>a</sup>. Raíza Rodrigues Borges Guimarães para tratar de interesse particular por 02 (dois) meses, compreendidos no período de 01/02 a 31/03/2020, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica e seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o requerimento do dia 20/01/2020 da Ver<sup>a</sup>. **Raíza Rodrigues Borges Guimarães** protocolado na Secretaria Geral desta Casa Legislativa, solicitando Licença para Tratar de Interesse Particular por 02 (dois) meses iniciando-se no dia 01/02/2020, nos termos do inciso II do art. 126 do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** que tal requerimento se encontra de acordo com o que determina o "caput" e o §1º do art. 32 da Lei Orgânica deste município, onde fixa que referida licença não poderá ser superior a 04 (quatro) meses, e nem inferior a 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO** que o §1º do art. 126 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, determina que somente poderá ser concedida qualquer licença a qualquer parlamentar após posterior apreciação e deliberação no Plenário da Câmara;

**CONSIDERANDO** que o Plenário desta Câmara Municipal apreciou e aprovou a concessão da citada licença no dia 03/02/2020, conforme ATA da respectiva sessão plenária;

**CONSIDERANDO** finalmente que o §1º c/c o "caput" do art. 128 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa determina que a Presidência da Casa deverá convocar o respectivo suplente a tomar posse no caso de licença do vereador titular.

**RESOLVE:**



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do §1º c/c o “caput” do art. 128 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa o suplente de vereador **ROMIVALDO JOSÉ MARTINS** para tomar assento nesta casa Legislativa ao cargo de vereador **durante os meses de fevereiro e março de 2020** em face da licença concedida a Vereadora Titular **Raíza Rodrigues Borges Guimarães** para tratar de interesse particular por 02 (dois) meses, compreendidos no período de 01/02 a 31/03/2020.

§1º O suplente aqui convocado deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados desta data, nos termos do §1º c/c o “caput” do art. 128 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

§2º A presente Portaria serve como ato de posse ao convocado, bem como de expiração da citada posse precária.

§3º A **Verª. Raíza Rodrigues Borges Guimarães** licenciada fica **AUTOMATICAMENTE RECONDUZIDA** ao cargo de vereadora titular desta casa Legislativa a partir do dia 01/04/2020, sem a necessidade da emissão de novo ato administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

Ver.  Homálio Lopes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 03/02/2020.

**Ivete Xavier**  
Secretária Geral